



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O Nº 15/85

Suplementa dotação Orçamentária por anulação  
Parcial de Dotação

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementada num valor'  
de Cr\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Cruzeiros) a seguin  
te dotação:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 15.000.000  
Total.....Cr\$ 15.000.000

Art. 2º - O recurso para abertura do crê  
dito suplementar do art. 1º desta Resolução, advirá da  
anulação parcial da dotação abaixo:

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES .....  
.....Cr\$ 15.000.000  
Total.....Cr\$ 15.000.000

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor  
na data de sua publicação, revogam-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
aos 20 (Vinte) dias do mes de Novembro de 1.985 (Mil No  
vecentos e Oitenta e Cinco)

São Mateus-ES, 20 de Novembro 1985

*Manoel Moreira Braga*

Manoel Moreira Braga- Presidente